



## RENOVAÇÃO BOLSAS CEBAS - 2º SEMESTRE DE 2024

Visando atender ao disposto na Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, no Decreto MEC nº 360 de 18 de maio de 2022 e no Edital de Bolsas FEAP nº 01/2024, solicitamos a todos os alunos bolsistas, o envio da documentação necessária para a análise do atual perfil socioeconômico pelo Setor Social de Assistência da Fundação Educacional de Além Paraíba, visando a renovação do benefício no 2º semestre de 2024. Os documentos, devem ser enviados por e-mail, em formato digital (PDF), em um arquivo único, no **PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS** (a partir do dia 12/08/2024 até 26/08/2024). **A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS DENTRO DO PRAZO, IRÁ ACARRETAR A PERDA IMEDIATA DA BOLSA DE ESTUDO**, pelo não cumprimento da legislação em vigor.

1. Formulário de Requerimento de Bolsa preenchido e assinado (disponibilizado em PDF);
2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF (de todos os membros da família maiores de 18 anos);
3. Cópia da Carteira de Trabalho (de todos os membros da família maiores de 18 anos ou jovem aprendiz ou trabalhador formal menores de 18 anos);
4. Cópia da última declaração de imposto de renda (de todos os membros da família que trabalham) ou declaração de isenção de imposto de renda disponível no site da Receita Federal;
5. Certidão de Nascimento ou cópia do RG (das crianças e adolescentes menores de 18 anos);
6. Comprovante de endereço do último mês (água, luz, telefone, internet, condomínio entre outros);



7. Comprovante do pagamento de aluguel ou financiamento habitacional;
8. Comprovante de pagamentos de mensalidades escolares para o grupo familiar;
9. Laudo médico em caso de doença crônica no grupo familiar;
10. Trabalhador formal (cópia dos últimos 3 holerites);
11. Trabalhador informal (preencher declaração disponível em PDF);
12. Microempreendedor individual (preencher declaração disponível em PDF);
13. Comprovante do recebimento de pensão alimentícia (se for o caso).

Os documentos devem ser enviados exclusivamente por meio digital, na ordem informada acima, através do e-mail: [bolsa.cebas@feap.edu.br](mailto:bolsa.cebas@feap.edu.br)

**NÃO PODERÃO OS DOCUMENTOS SEREM ENTREGUES DE OUTRA  
FORMA, QUE NÃO VIA DIGITAL, EM PDF, PARA O E-MAIL:**

**[bolsa.cebas@feap.edu.br](mailto:bolsa.cebas@feap.edu.br).**